

CONDIÇÕES DA CAMPANHA 09/2015 GESTÃO DA QUALIDADE - 2015.1

1. Os alunos que se matricularem no curso de graduação de Gestão da Qualidade no período de 19/09/2014 a 14/03/2015, terão o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das mensalidades de todo o curso, desde que pagas dentro da data de vencimento, excluída a matrícula e rematrícula;
2. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/1 e para matrículas efetivadas entre os dias 19/09/2014 a 14/03/2015;
3. O desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das mensalidades será a partir da segunda parcela e condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas;
4. Esta promoção é válida para o vestibular de 2015/1, para alunos matriculados na graduação de Gestão da Qualidade;
5. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto;
6. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
7. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade;
8. A presente promoção poderá cumular com a promoção vigente de matrícula;
9. O desconto será dado apenas a alunos que cursarão o período de forma integral e não será dado ao aluno que se matricular em disciplinas em dependência ou suplementação;
10. Para usufruir dos descontos, caberá ao aluno comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas;
11. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/1 e para matrículas efetivadas entre os dias 19/09/2014 a 14/03/2015.

Manaus, 12 de janeiro de 2015.

VICENTE NOGUEIRA

REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE

Marcelo Medeiros
Diretor Financeiro
Laureate - Uninorte

Edineida Gato
Diretora de Recursos Humanos

**SODECAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS
LTDA.**

